



Governador anuncia criação da 16ª Região Administrativa de Itapeva

Em solenidade que atraiu cerca de mil pessoas ao Itapeva Clube, o governo do Estado inaugurou o Pou-

patempo Rural e anunciou pacote de conquistas para Itapeva. Entre elas estão o novo curso para a Unesp,

Centro do Oncologia Regional, programas sociais e a criação da 16ª Região Administrativa. páginas 12 e 13

JOSÉ LUIZ COUTO



Evento contou com secretários de Estado e equipe do governo municipal

cultura

O circo vai chegar à cidade

No dia 12 de abril, o Circuito Cultural Paulista traz para Itapeva, com apoio da Prefeitura, a encenação circense Graça com Graça – Circo do Xuxu. Na Praça Anchieta, às 17h. página 2

Paixão de Cristo emociona a plateia

O espetáculo teatral "Paixão de Cristo" emocionou o público que prestigiou o evento realizado a Praça de Eventos Zico Campolim na noite do último sábado (30). página 3

esportes

Itapeva sedia etapa do Paulista de Judô

Neste domingo será realizada a etapa regional do Campeonato Paulista de Judô, no Ginásio Antônio de Queiroz. A Prefeitura estima que vão participar 250 atletas. página 14

Escola de Música abre novas inscrições

A Escola Municipal de Formação Musical "Hugo Bellesia" comunica que abrirá inscrições de novas vagas para alunos interessados em realizar aulas de Formação Musical.

A escola oferece vagas para alunos que têm entre 8 e 17 anos e estão matriculados nas escolas públicas ou privadas de Itapeva. Aproximadamente 100 novas vagas serão oferecidas nas mais diversas modalidades, como teoria e história da música, violão, piano, teclado, trompete, trombone, barítono, trompa, clarinete, saxofone, flauta e percussão. Todos os cursos são gratuitos.

As inscrições poderão ser feitas nos dias 10 e 11 de abril, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Os interessados deverão comparecer à sede da escola, situada a Rua José Basílio Araújo Ferraz, nº 50, centro, munidos de cópia da certidão de nascimento, comprovante de endereço e declaração de escolaridade, independente de terem reservado vagas em anos anteriores. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 35216467.

O circo vai chegar à cidade

No dia 12 de abril, o Circuito Cultural Paulista 2013 traz para Itapeva, com apoio da Prefeitura Municipal, a encenação circense Graça com Graça – Circo do Xuxu. O evento vai acontecer no coreto da Praça Anchieta, às 17h.

O espetáculo traz números de magia, malabares e equilíbrio na Praça Anchieta, dia 12 de abril

Segundo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva, o programa traz o palhaço Xuxu (foto), que apresentará esquetes cômicas, irreverentes e ao mesmo tempo lúdicas e poéticas.

A proposta de encenação compreende um espetáculo tradicional, com números de magia, malabares e equilíbrio com artistas consagrados e de profunda trajetória no universo circense.

A secretária municipal de Cultura e



Turismo de Itapeva explica que o objetivo do projeto é ampliar o acesso da população a produtos culturais de qualidade. "A cidade recebe uma programação diversificada e gratuita", diz. Em março, Itapeva recebeu a banda Sandália de Prata, que se apresentou no Itapeva Clube.

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

Secretarias

Ação Social

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

Administração e Recursos Humanos e Finanças

ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Educação

GUSTAVO TADEU PINTO

Indústria, Comércio e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Obras e Serviços

e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001

Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:

José Luiz Couto MTB 70.581

Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Walter Daniel da Silva Júnior

1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

FOTOS: ZÉ LUIZ COUTO

Paixão de Cristo emociona a plateia em Itapeva

Figurino e atuação da grande equipe foram destaque no evento



O espetáculo da "Paixão de Cristo" que narra o nascimento, a paixão, morte e ressurreição do Messias emocionou o público que lotou a Praça de Eventos Zico Campolim na noite do último sábado (30). Durante quase duas horas de apresentação, o público ficou impressionado com o figurino dos atores e se emocionou com realismo da peça, interpretada por cerca de 100 atores, a maioria deles de Itapeva.

Espectáculo produzido pela Cia de Artes Sem Limites atraiu centenas de pessoas à Praça de Eventos, no último sábado

Produzida pela Companhia "Artes Sem Limites", a encenação só foi possível graças ao apoio da Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O prefeito Roberto Comeron, que acompanhou a peça do início ao fim, não escondeu a emoção ao afirmar que "apesar de ser conhecida, a trajetória do Messias provoca grande emoção toda vez que é encenada".

Ao lado do prefeito, e do vice-prefeito, a primeira-dama Sílvia Steca interagiu com os atores ao ser chamada à frente do palco principal durante a apresentação de um número musical.

Após o julgamento e condenação de Cristo, o público foi convidado a seguir

os seus últimos passos até a cena da crucificação na Praça das Bandeiras. De acordo com a secretária municipal de Cultura e Turismo, a partir deste ano o espetáculo da "Paixão de Cristo" passa a integrar a programação anual de eventos culturais do município.



O público lotou a praça para assistir a peça que narra parte da história de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/13

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Itapeva, referente ao exercício de 2010.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara APROVOU e ela PROMULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itapeva, referente ao exercício de 2010, em acordo com o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-2666/026/10.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 03 de abril de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/13

Concede o Título de Cidadão Itapevense.

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Pastor **Francirlei Ferreira Elias**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de abril de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.355/0001-77

Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lucas de Camargo, 290 - Centro - Itapeva-SP - Fone: 3522-3079

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

De acordo com a Lei nº 11.788/2008 para fins de regulamentar as condições para o processo educativo de atividades de estágio, Prefeitura Municipal de Itapeva (concedente) e Universidade Metodista de São Paulo (instituição de ensino) **CELEBRAM** convênio para alunos regularmente matriculados a partir de 27 de março de 2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Errata - Republicado com correções, publicação da pagina 17,
Edição nº 592 de 23/03/2013

Preços Registrados - Ata de Registro de Preços Nº 013/2013

PROCESSO N.º 1944/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: **ITATUBOS CONCRETO USINADO LTDA**

OBJETO: Aquisição de Concreto.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA: ITATUBOS CONCRETO USINADO LTDA	CNPJ: 05.673.737/0001-99		
Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
Concreto Usinado, Aditivado, Bombeado e Lançado FCK - 20mpa: concreto dosado em usina, transportado e bombeado na obra com fck=20 MPa, slump de 8,0 cm, com aditivo impermeabilizante, adequadamente graduado, de acordo com as NBR 7212 E NBR 12655.	800	M³	290,62
Concreto Usinado, Convencional, FCK - 25mpa: concreto dosado em usina, transportado e bombeado na obra com fck=25 MPa, slump de 8,0 cm, adequadamente graduado, de acordo com as NBR 7212 E NBR 12655.	300	M³	304,16
GESTOR Paulo Celso de Araújo Cerdeira	VIGÊNCIA 15/09/2013	DATA DA HOMOLOGAÇÃO 18/03/2013	

Errata - Republicado com correções, publicação da pagina 17,
Edição nº 592 de 23/03/2013

Preços Registrados - Ata de Registro de Preços Nº 014/2013

PROCESSO N.º 1.944/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA**

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA	CNPJ: 39.003.322/0001-20		
Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
Concreto Usinado FCK = 15,0 Mpa, auto-adensável c/ slump 22 cm, adequadamente graduado, de acordo com as NBR 7212 E NBR 12655.	1.000	M³	238,00
GESTOR Paulo Celso de Araújo Cerdeira	VIGÊNCIA 15/09/2013	DATA DA HOMOLOGAÇÃO 18/03/2013	

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013

PROCESSO N.º 1.948/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME**

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA: PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME	CNPJ: 08.908.891/0001-90		
Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
Cal Hidratada CH III: Na forma de pó fino composto de hidróxido de cálcio e magnésio constar data de fabricação conforme norma ABNT 7175, com selo de qualidade da ABPC, com saco de 20 kg.	4.000	Saco	6,40
Cal Liga Para Argamassa: Composta de cal hidratada CH II, agregados minerais selecionados como cimento Portland e aditivos químicos não tóxicos, com saco de 20 kg.	4.000	Saco	3,24
Massa Fina: Indicada para revestimento fino de paredes e tetos em área interna e externa, na seguinte composição: cimento Portland, agregados minerais selecionados e aditivos químicos não tóxicos, com rendimento de 05 kg/m² para 03 mm de espessura igual a 04 m² por saco de 15 KG	2.000	Saco	4,37
GESTOR Paulo Celso de Araújo Cerdeira	VIGÊNCIA 21/09/2013	DATA DA HOMOLOGAÇÃO 18/03/2013	

*** PRECATÓRIOS ***

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS P/ BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (1/12)	PERCENTUAL 1,08% - RCL	VALOR A PAGAR	DEPOSITO - 50%	DEPOSITO - 50%	MÊS DE PAGTO	MÊS DE REFERÊNCIA
jan/13	190.670.111,16	15.889.175,93	208.148,20	208.148,20	104.074,10	104.074,10	mar/13	15/03/13

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013
 PROCESSO N.º 2.671/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: LAJES KAU LTDA ME

OBJETO: Materiais de Construção – Blocos de vedação

VIGÊNCIA: 180 dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigoram para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:		CNPJ:				
LAJES KAU LTDA ME		53.998.563/0001-87				
Item	Unid.	Produtos/Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	UNID	Bloco Comum 0.19 X 0.19 X 0.39 Com dois furos que atendam os requisitos descritos na NBR-7173, com dimensões modulares e padronizadas, faces planas, arestas vivas, texturas homogêneas, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis, nas dimensões de 0,19 X 0,19 X 0,39 cm.	20.744	1,32	27.382,08	Lajes Kau
2	UNID	Bloco Comum 0.09 X 0.19 X 0.39 Com dois furos que atendam os requisitos descritos na NBR-7173, com dimensões modulares e padronizadas, faces planas, arestas vivas, texturas homogêneas, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis, nas dimensões de 9 X 19 X 39 cm.	67.120	0,78	52.353,60	Lajes Kau
3	UNID	Bloco Comum 0.09 X 0.19 X 0.19 com dois furos que atendam os requisitos descritos na NBR-7173, com dimensões modulares e padronizadas, faces planas, arestas vivas, texturas homogêneas, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis, nas dimensões de 9 X 19 X 19 cm.	2.000	0,40	800,00	Lajes Kau
4	UNID	Bloco Comum 0.09X 0.19 X 0.29 com dois furos que atendam os requisitos descritos na NBR-7173, com dimensões modulares e padronizadas, faces planas, arestas vivas, texturas homogêneas, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis, nas dimensões de 9 X 19 X 29 cm.	14.774	0,49	7.239,26	Lajes Kau
5	UNID	Bloco Vedação Concreto 14 X 19X 39 cm que atendam os requisitos descritos na NBR-6136 com dimensões modulares e uniformes, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis.	13.592	0,82	11.145,44	Lajes Kau
6	UNID	Canaleta de Concreto 09 X 19 X 39 cm Canaleta vazada de concreto simples, com perfil "U", que atendam os requisitos descritos na NBR-7173, com dimensões modulares e uniformes, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis.	8.161	0,91	7.426,51	Lajes Kau
7	UNID	Canaleta de Concreto 09 X 19 X 19 cm Canaleta vazada de concreto simples, com perfil "U", que atendam os requisitos descritos na NBR-7173, com dimensões modulares e uniformes, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis.	2.410	0,45	1.084,50	Lajes Kau
8	UNID	Canaleta de Concreto 14 X 19 X 39 cm Canaleta vazada de concreto simples, com perfil "U", que atendam os requisitos descritos na NBR-7173, com dimensões modulares e uniformes, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis.	3.675	0,96	3.528,00	Lajes Kau
GESTOR		VIGÊNCIA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO			
Paulo Celso de Araújo Cerdeira		180 dias	01/04/2013			

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013
 PROCESSO N.º 2.671/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME

OBJETO: Materiais de Construção – Blocos de vedação

VIGÊNCIA: 180 dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigoram para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:		CNPJ:				
PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME		08.908.891/0001-90				
Item	Unid.	Produtos/Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	UNID	Tijolo cerâmico furado 6 furos 10 x 15 x 20 cm: de acordo com as normas da NBR para este material.	31.673	0,51	16.153,23	S. Pedro
2	UNID	Tijolino comum maciço m de massa homogênea 05cmx10cmx20cm: isenta de fragmentos calcários ou qualquer outro corpo estranho, cozidos, leves, duros e sonoros, não vitificados, arestas vivas e bem definidas, com ranhuras nas faces, texturas homogêneas, sem defeitos sistema (fendas, trincas ou falhas), conformados por extrusão e queimados.	10.887	0,40	4.354,80	S. Pedro
GESTOR		VIGÊNCIA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO			
Paulo Celso de Araújo Cerdeira		180 dias	01/04/2013			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

PROCESSO: 2289/2005
 Ao Responsável:
EDISON SANTOS FABRI - ME
 (Fazenda Barra Rio Apiaí – Caixa Postal 113 – Bairro da Barra).

COMUNICADO

Itapeva, 01 de abril de 2013.

Prezado (a) Sr.(a):

Em conformidade com o art. 131, inciso III da Lei 1.102/97, venho através deste comunicar a Vossa Senhoria que o **RECURSO APRESENTADO**, referente ao processo n.º. 2289/2005 foi **JULGADO INTEMPESTIVO** e foi **INDEFERIDO** conforme parecer às folhas n.º 122 do processo.

Atenciosamente,

Jaqueline dos Santos Alves
 Fiscal de Tributos

Luciano Henrique Gomes Vasconcelos
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	
C.N.P.J. 46.634.358/0001-77	
Edital de: - Pregão Eletrônico N. 39/2013 Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:	
Pregão Eletrônico Nº 39/2013 Pregão Eletrônico Nº 39/13 do tipo Menor Preço por LOTE; OBJETO: Aquisição de combustíveis – (óleo diesel, gasolina, etanol), para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 09/04/2013; Abertura das Propostas às 09:00 horas do dia 18/04/2013. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 18/04/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações pregao@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 04 de abril de 2.013. ELZI C. MACIEL – Pregoeira	

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 7.767, DE 2 DE ABRIL DE 2013

REGULAMENTA o disposto na Lei Municipal n.º 2.537, de 10 de janeiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a devolver 25% do Imposto sobre a Propriedade de Veículos (IPVA).

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, VIII e XVIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, II, da Constituição Federal, que estabelece que pertence ao Município cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.537, de 10 de janeiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a devolver 25% do Imposto sobre a Propriedade de Veículos (IPVA);

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 3.527/2013;

DECRETA

Art. 1º Fica garantida a devolução de 25% (vinte e cinco por cento) do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), devidamente recolhido pelo contribuinte que transferir seu veículo automotor registrado em outro Município para o Município de Itapeva/SP, nos termos estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º O benefício previsto no art. 1º deste Decreto será concedido por uma única vez e deve ser requerido pelo próprio contribuinte no mesmo ano em que houver o efetivo recolhimento do IPVA, devido em decorrência do veículo licenciado no Município de Itapeva, no prazo de 30 (trinta) dias após o recolhimento total do Imposto, demonstrado através do efetivo comprovante de pagamento.

Art. 3º O contribuinte deverá requerer ao Município a devolução, mediante protocolo, acompanhando o pedido dos seguintes documentos devidamente autenticados:

- I – cópia do documento de propriedade do veículo;
- II – cópia de documento que comprova a transferência do veículo para o Município de Itapeva;
- III – cópia da guia de recolhimento do IPVA.

Art. 4º Será considerado intempestivo o requerimento protocolizado após 30 (trinta) dias do recolhimento total do IPVA incidente sobre o veículo transferido para licenciamento no Município de Itapeva/SP.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela fiel execução da presente Lei, mediante a análise do pedido e a concessão da devolução garantida neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.768, DE 2 DE ABRIL DE 2013

NOMEIA membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itapeva/SP. **O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.179, de 23 de abril de 1998, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências, especialmente em seu art. 2º;

CONSIDERANDO a indicação dos órgãos representados;

CONSIDERANDO a reunião prévia ao ato de nomeação dos seus membros;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itapeva/SP, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

I - Representante da Fazenda Pública Municipal, que não seja o Secretário Municipal de Finanças: Sr. Luciano Henrique Gomes Vasconcelos;

II - Representante da Associação Comercial e Industrial e Agropecuária de Itapeva: Sr. Ernesto Melo Bonilha;

III - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 76ª Subseção de Itapeva: Dr. José Maria Vieira;

IV - Representante do Poder Executivo, escolhido pelo Prefeito Municipal: Dr. Jamil Rodrigues de Siqueira;

V - Representante da Associação de Contabilistas de Itapeva: Sr. Jaime Santos Vieira.

Art. 2º O período do mandato do Conselho Municipal de Contribuintes é de igual duração do mandato do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os membros que por qualquer motivo deixarem de exercer suas funções serão substituídos mediante nova indicação dos órgãos representados.

Art. 3º O presidente do Conselho será eleito pelos seus membros e terá mandato com duração de 1 (um) ano, podendo ser reeleito uma vez.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.769, DE 5 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador Jurídico - Ref. 16AII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, do Sr. Marcos Paulo Cardoso Guimarães, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.770, DE 5 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador Jurídico - Ref. 16AII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, do Sr. João Ricardo Figueiredo de Almeida, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2013.

ERRATA

DECRETO N.º 7.764, DE 26 DE MARÇO DE 2013

CONVOCA a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Itapeva/SP.

ONDE SE LÊ:

(...) **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n.º 54.703, de 21 de agosto de 2009 que, convoca a 4ª Conferência Estadual das Cidades e dá providências correlatas; (...)

LEIA-SE:

(...) **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n.º 58.916, de 27 de fevereiro de 2013 que, convoca a 5ª Conferência Estadual das Cidades e dá providências correlatas; (...)

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 30 de março de 2013, às páginas 05/06 da Imprensa Oficial do Município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2013

PROCESSO N.º 416/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Tobias – Prestação de Serviços Gerais S/C Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares municipais, especificados no Anexo I do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2013.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTOR: TOBIAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA - ME				
CNPJ: 002.982.815/0001-49				
LOTE 01				
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6.000	M²	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TELHADO - O serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, substituindo parcialmente o madeiramento, caso haja a necessidade, correção de angulação, desempenho da estrutura. Limpeza de calhas e rufos. OBEDECENDO A NBR 7190.	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00
1.000	M²	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO EM LÂMINAS DE PVC - A execução da estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou em perfis metálicos galvanizados, o forro de PVC deve ser instalado em locais que apresentem condições adequadas de ventilação, utilizar laminas inteiras de forro em PVC, e para os arremates utilizar perfis em PVC rígido de qualidade compatível com as laminas de PVC, incluso no preço do serviço a remoção do forro antigo, e descarte do mesmo. OBEDECER A NBR 14371 E ORIENTAÇÕES DO CATALOGO DE SERVIÇOS DO FDE - S9.04.	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).				
LOTE 02				
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.500	M²	CONFEÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO DESEMPENADO - Confeccionada com concreto de FCK 15 MPa e espessura de 5,00 cm, a execução da calçada deve obedecer o projeto estabelecido, sendo dividido em painéis ripados distanciados a 1,80 metros, quando não indicado em projeto deve-se manter declividade mínima de 3% por metros em direção as canaletas e guias, o concreto deve ser lançado logo após a confecção do lastro de brita com espessura mínima de 3,00 cm, o acabamento deve ser desempenado evitando cantos ou arestas vivas. OBEDECER A NBR 9050.	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
2.000	M²	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS - As lajotas deverão ser assentadas em um sub-leito compactado com brita e espessura mínima de 6 cm; rejuntadas com areia média; OBEDECER A NBR 9781 E NBR 9050.	R\$ 11,55	R\$ 23.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).				
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais).				
GESTOR: Rodrigo de Campos Alexandrino		VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias		
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2013

PROCESSO N.º 416/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Eduardo Prestes Leite Construção - ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares municipais, especificados no Anexo I do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2013.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTOR: EDUARDO PRESTES LEITE CONSTRUÇÃO - ME				
CNPJ: 17.654.661/0001-33				
LOTE 03				
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.000	M²	CONFEÇÃO DE MURO DIVISÓRIO FRISADO COM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 - Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarração), conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas, os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento, a espessura máxima das juntas deve ser de 1,5 cm, com acabamento frisado e assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 2:1, prever visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm X 10 cm) ao pé de cada vazio a gratear, para possibilitar a limpeza e a remoção de detritos, verificação de ferragens e falhas na concretagem, travados com colunas de 20 cm X 20 cm espaçadas a cada 2,00 metros afixadas sobre a viga baldrame. OBEDECENDO A NBR 8798 E NBR 7173.	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
2.000	M²	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DIVISÓRIO - O alambrado deverá ser executado com pilaretes de concreto e tela de arame galvanizado; as telas deverão ser estiradas antes de sua amarração nos pilaretes, estes fixados sob alicerces de viga baldrame, a base com seu respectivo acabamento deve ser inclusa no valor do serviço.	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
1.500	M²	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ALAMBRADO - O serviço deve ser executado substituindo as telas e pilaretes de concreto danificados, a tela deve ser esticada e chumbada na parte inferior e transpassada e amarrada no quadro superior dos pilaretes com arame galvanizado fio 14, rebatido pelo lado de fora do alambrado, as peças substitutivas devem manter as mesmas características, bitolas e dimensões das peças substituídas.	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).				
LOTE 08				
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
500	Metros	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DA REDE DE ÁGUA FRIA - As instalações deverão ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável. Incluso no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. OBEDECENDO A NBR 5626 E NBR 7372.	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
500	Metros	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DA REDE DE ESGOTO - As instalações deverão ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável / junta de dilatação. Incluso no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
20	Unidade	INSTALAÇÃO DE TANQUE PARA LAVAGEM DE ROUPA - As instalações dos tanques devem estar no prumo e nível, bi-apoiados em bases confeccionadas em alvenaria, com revestimento idêntico a arquitetura do ambiente ao qual foi instalado, incluso no valor do serviço a remoção de entulhos gerados e as instalações hidrossanitárias até 10 (dez) metros, excedendo essa metragem o serviço deve ser complementado pelo itens 01 e 02 deste lote.	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
400	Unidade	REGULAGEM EM MECANISMO CÍCLICO DE DESCARGA - A regulagem deve ser feita tanto em mecanismo cíclico de descarga para caixa acoplada como nas convencionais, verificando a ausência de vazamentos e o bom funcionamento da válvula, tanto na abertura quanto no fechamento automático regulado para 6 segundos, lubrificando as partes móveis com vaselina sólida.	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
1.000	Metros	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ÁGUA FRIA - A substituição de ramais de água fria com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes da fixação na parede; após a fixação na parede fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 7372 E NBR 5626.	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
1.000	Metros	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ESGOTO - A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
100	Unidade	SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA PARA REDE - O serviço deve ser executado com a substituição total do filtro, não se admitindo substituições parciais das partes do corpo do filtro, usar nipple e união na entrada e/ou saída do filtro para montagem ou desmontagem da rede, quando assim não estiver, adequar no momento da manutenção da rede, o serviço de abertura de rasgo, remoção e fixação, verificando ausência de vazamentos antes dos devidos acabamentos na alvenaria; todas essas etapas do serviço devem ser inclusas no preço. OBEDECER A NBR 5626.	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00

Continuação da página 7

200	Unidade	SUBSTITUIÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS - Substituir as louças locando as novas peças de acordo com as condições de acessibilidade da norma NBR 9050; adequá-las quando as mesmas estiverem em desacordo com a norma; as peças devem ser fixadas com parafuso e bucha plástica; na área de contato com a parede ou piso utilizar massa de calafetar, no caso de bacia sanitária deve-se utilizar anel de vedação na conexão com a saída de esgoto. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160 E NBR 9050.	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
100	Unidade	SUBSTITUIÇÃO DE MECANISMO CICLICO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA - A substituição deve ser feita com novo mecanismo compatível com o modelo da caixa de descarga, não admitindo adaptações de qualquer espécie; verificando-se a ausência de vazamentos e o bom funcionamento da válvula, tanto na abertura quanto no fechamento. OBEDECER A NBR 5626 E NBR 13713.	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
200	Unidade	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS - A execução deve ser feita em registro de pressão ou gaveta, em tubulações em PVC utilizar adaptadores para rosca/solda; verificar a ausência de vazamentos e o bom funcionamento do registro antes de sua fixação com argamassa; incluso no preço dos serviços a abertura de rasgo, fixação do registro com os devidos acabamentos seguindo a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 5626.	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
200	Unidade	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES - Serviço de substituição de sifões flexíveis e rígidos com copo, em pias, lavatórios, bebedouros e mictórios; a instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento. OBEDECER A NBR 5688 E NBR 8160.	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
150	Unidade	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA BOIA - Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas rosas, e verificar o perfeito fechamento quanto atingir o nível desejado no reservatório, as instalações nos reservatórios devem ser providas de flanges e ficar próximas a abertura de inspeção; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço.	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
250	Unidade	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS - Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas rosas, e verificar o perfeito fechamento e ausência de vazamentos; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço, com acabamento idêntico a arquitetura do local.	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
100	Unidade	SUBSTITUIÇÃO DE VALVULA CICLICA DE DESCARGA EMBUTIDA NA ALVENARIA - O posicionamento da válvula deve ser feito de modo que o eixo do botão de acionamento deve estar a 1,00 m do piso conforme orientação da norma NBR 9050(adequar quando assim não estiver), instalando a válvula com conexões em PVC e fita veda rosca; antes do capeamento com argamassa verificar ausência de vazamentos e o perfeito funcionamento no ciclo de descarga; o acabamento deve ser executado de acordo com a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 5626, NBR 9050 E NBR 13713.	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais).				
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais).				
GESTOR: Rodrigo de Campos Alexandrino		VIGÊNCIA:360 (trezentos e sessenta) dias		
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2013

PROCESSO N.º 416/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: José Carlos Ferreira Leite Itapeva - ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares municipais, especificados no Anexo I do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2013.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA LEITE ITAPEVA - ME				
CNPJ: 09.427.950/0001-71				
LOTE 04				
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	M²	CONFEÇÃO DE ABRIGO PARA GÁS - Confeccionado com base de concreto simples, pilaretes de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto ou blocos cerâmicos, de acordo com a arquitetura da unidade, tempo da cobertura em concreto armado, argamassa de revestimento caso a unidade não seja com alvenaria aparente, e cimentado liso para acabamento do piso. OBEDECER AS ORIENTAÇÕES E PROJETO DO CATÁLOGO DE COMPONENTES AG-04 DO FDE E AS NORMAS NBR 14570 E NBR 13523.	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00

500	M²	CONFEÇÃO DE TANQUE DE AREIA - Obedecendo as dimensões conforme projeto da S.M.E. sendo executados com muretas confeccionadas em tijolo cerâmico furado, assentados em fundação direta, revestidos com argamassa desempenada, sem arestas nos esquadrejamentos(cantos boleados)com altura máxima de 20 cm; o contrapiso deverá ser executado com concreto de resistência mínima de 15MPa e espessura mínima de 07 cm e acabamento desempenado; deverá ser previstos pontos para escoamento de água pluvial.	R\$ 34,52	R\$ 17.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais).				
LOTE 06				
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100	M²	ABERTURA DE VÃO COM ACABAMENTO E ESQUADREJAMENTO - Execução de abertura de vão e execução do esquadrejamento com acabamento de acordo com a arquitetura da unidade; incluso no serviço a remoção dos entulhos.	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
100	M²	ABERTURA DE VÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA - Execução de abertura de vão, fixação de batente e instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições) ou porta de aço; fixar batentes e portas no nível e prumo; o funcionamento das fechaduras deve proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	R\$ 157,40	R\$ 15.740,00
600	Metros	FIXAÇÃO DE CORRIMÃO - As fixações dos corrimões devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadrejamento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local.	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
450	M²	FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS - As fixações das esquadrias devem estar no prumo e nível, mantendo escoradas até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadrejamento da alvenaria de acordo com a arquitetura do local.	R\$ 40,00	R\$ 18.000,00
300	M²	FIXAÇÃO DE PORTÕES METÁLICOS - As fixações dos portões devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadrejamento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local.	R\$ 56,24	R\$ 16.872,00
200	Unidade	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS - As substituições devem ser feitas em portas de madeira, preferencialmente por fechaduras com a mesma marca e modelo da fechadura substituída, caso contrário, adaptar nova fechadura de acordo com a compatibilidade da mesma.	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 64.512,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais).				
LOTE 07				
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.500	Metros	LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CANALETAS DE CAPTAÇÃO PLUVIAL - O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de entulho, terra ou qualquer outro detrito que possa impedir a passagem de água; execução de pequenos reparos corretivos em trincas e partes das canaléticas danificadas ou fora de nível.	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00
100	Unidade	LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CAIXAS DE INSPEÇÃO E GORDURA - O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de qualquer detrito que possa impedir a passagem de esgoto, execução de pequenos reparos corretivos em trincas e partes da caixa danificadas, confecção de tampa em concreto caso a mesma esteja danificada, vedar a tampa com areia ou argamassa fraca, revestir com argamassa confeccionada com aditivo hidrófugo caso haja a necessidade.	R\$ 58,96	R\$ 5.896,00
1.000	Metros	CONFEÇÃO DE CANALETAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL - As canaléticas pra dreno deverão ser executadas em concreto de FCK = 15 MPa com acabamento desempenado, com secção trapezoidal de 15 cm de altura por 30 cm de base inferior e 40 cm na base superior das extremidades, quando não especificado manter declividade mínima de 3% por metro.	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
250	Unidade	DESENTUPIMENTO DE BACIA SANITÁRIA - O serviço deve ser executado desobstruindo e removendo qualquer objeto ou detrito que possa impedir a passagem do esgoto, para tanto se houver a necessidade remover a bacia sanitária do local para a melhor desobstrução, ao fixar a bacia sanitária verificar a sua perfeita estanqueidade na área de contato com o piso e tubulação de esgoto (para isso usar massa para calafetar em anel de vedação) e tubulação de entrada de água fria (spud).	R\$ 37,90	R\$ 9.475,00
1.000	Metros	DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO - O serviço deve ser executado desobstruindo e removendo qualquer objeto ou detrito que possa impedir a passagem do esgoto, evitando usar ferramentas ponte agudas ou ferramentas que possam afetar a integridade da rede de esgoto.	R\$ 8,85	R\$ 8.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 48.396,00 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais).				
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 133.768,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais).				
GESTOR: Rodrigo de Campos Alexandrino		VIGÊNCIA:360 (trezentos e sessenta) dias		
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.				

Continuação da página 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2013

PROCESSO N.º 416/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Maria Josélia Ferreira de Oliveira Martins – ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares municipais, especificados no Anexo I do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2013.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTOR: MARIA JOSÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS – ME				
CNPJ: 10.915.168/0001-80				
LOTE 05				
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.500	M²	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES - Serviço deve ser executado removendo-se todo o revestimento danificado; após a limpeza da área aplicar de 2 a 4 demãos de impermeabilizante bi-componente, com auxílio de trincha ou broxa em sentido cruzado em camadas uniformes, após secagem do impermeabilizante executar o revestimento de argamassa de cimento, areia peneirada (0-3mm) no traço 1:3 e aditivo hidrófugo com acabamento de acordo com a arquitetura da unidade; incluso no serviço a remoção dos entulhos e pintura.	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
8.000	M²	PINTURA EM LÁTEX - Em paredes internas e externas com tinta látex acrílico, duas demãos A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. Nos casos em que for especificado, aplicar a massa de PVA (massa corrida). A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos. Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311 - Segurança no trabalho de pinturas.	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).				
LOTE 09				
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.000	M²	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 - Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5 cm, sendo 1,0 cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaixadas e frisadas em "U" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2. Nos elementos armados, deverão ser executadas visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm x 10 cm) ao pé de cada vazio a grautar, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; INCLUSO REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DESEMPENADA QUANDO ESPECIFICADO.	R\$ 17,353	R\$ 34.706,00
800	M²	SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormente umedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento, o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com palha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Incluso no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. OBEDECENDO A NBR 8214.	R\$ 19,285	R\$ 15.428,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 50.134,00 (cinquenta mil, cento e trinta e quatro reais).				
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 100.634,00 (cem mil, seiscentos e trinta e quatro reais).				
GESTOR: Rodrigo de Campos Alexandrino		VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias		
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.				

CONTRATO N.º 414/2013

PROCESSO N.º 1.182/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Mersate Mercado Santa Terezinha Ltda

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais.

VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 894/11.01.00/3.3.90.30.00-27.122.3008-2112-01-1100000.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2013.

CONTRATO N.º 415/2013

PROCESSO N.º 1.181/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Mersate – Mercado Santa Terezinha Ltda

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 18/2013.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 28.029,24 (vinte e oito mil e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis no orçamento vigente de 2013: 0894-11.01.00-3.3.90.30.00-27.122.3008-2112-01-1100000.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2013.

CONTRATO N.º 416/2013

PROCESSO N.º 292/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Prati Donaduzzi & Cia Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 106.698,80 (cento e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1011-2001-95-3000095, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1011-2001-05-3000095, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014-2028-05-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014-2028-95-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014-2028-02-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014-2028-92-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014-2028-01-3100000.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013

CONTRATO N.º 421/2013

PROCESSO N.º 292/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Portal Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 54.313,10 (cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1011-2001-95-3000095, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1011-2001-05-3000095, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014-2028-05-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014-2028-95-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014-2028-02-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014-2028-92-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014-2028-01-3100000.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013

CONTRATO N.º 426/2013

PROCESSO N.º 292/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.

Continua na página 10

Continuação da página 9

VALOR:R\$ 37.154,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013

CONTRATO N.º 432/2013

PROCESSO N.º 292/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Torrent do Brasil Ltda
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
 VALOR:R\$ 36.621,20 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013

CONTRATO N.º 436/2013

PROCESSO N.º 292/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
 VALOR:R\$ 66.848,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013

CONTRATO N.º 437/2013

PROCESSO N.º 292/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Eli Lilly do Brasil Ltda
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
 VALOR:R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013

CONTRATO N.º 438/2013

PROCESSO N.º 292/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Merck S/A
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
 VALOR:R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 -

3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013

CONTRATO N.º 440/2013

PROCESSO N.º 292/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Frasenius Kabi Brasil Ltda
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
 VALOR:R\$ 19.165,00 (dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013

CONTRATO N.º 441/2013

PROCESSO N.º 292/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
 VALOR:R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013

CONTRATO N.º 446/2013

PROCESSO N.º 3.016/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Kid Lixo - Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda - EPP
 OBJETO: Fornecimento de embalagens plásticas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.
 VIGÊNCIA: será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.
 VALOR:R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.00 / 3.3.90.30.00 / 15.122.5010 - 2190 - 01 - 1100000.
 DATA DA ASSINATURA: 2 de abril de 2013

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 177/2012

PROCESSO N.º 527/2012
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2012
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Plínio Vieira Holtz Cia Ltda
 OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 270 (duzentos e setenta) dias, iniciando em 25 de março de 2013 e vencendo no dia 19 de dezembro de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2013.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 235/2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 PROCESSO N.º 6.724/2012
 LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva
 LOCADOR: José Eduardo Rodrigues de Souza e outros
 OBJETO: Rescindir de comum acordo e na íntegra o Contrato de Locação n.º 235/2012, referente ao Processo n.º 6.724/2012, a partir de 25 de fevereiro de 2013, cujo objeto é a locação de um imóvel sito na Mário Prandini, n.º 38 (1º Piso, 2º Piso e Subsolo), Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, o qual se destina ao uso exclusivo do Centro de Formação Pedagógica, lavrado em 11 de julho de 2012, copiado às folhas n.º 221/225, do Livro de Registro de Contratos n.º 147.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2013.

Continuação da página 10

TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONVÊNIO

PROCESSO N.º 10.189/2012

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe por mais 02 (dois) meses, iniciando em 1º de janeiro de 2013 e vencendo no dia 28 de fevereiro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 10.993/2012

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: Lar do Amor

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Repasse em epígrafe por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2013 com vencimento no dia 31 de março de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 464/2012

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 8.163/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONCESSIONÁRIA: San Genaro Peças e Serviços Ltda – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Razão Social da CONCESSIONÁRIA RCA – Peças e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.413.624/0001-82 e Inscrição Estadual n.º 372.072.394.110, com sede a Rua Cornélio Vieira da Cruz, n.º 252, Parque Cimentolândia, na cidade de Itapeva/SP, CEP 18.409-510, pela SAN GENARO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.413.624/0001-82 e Inscrição Estadual n.º 372.072.394.110, com sede a Avenida Guido Tomazoni, n.º 334, Distrito Industrial, na cidade de Itapeva/SP, CEP 18.410-600; e a inclusão da empresa SAN GENARO RECUPERADORA DE CAMINHÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.620.023/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 372.079.789.110, com sede a Rua Benedito Santos, n.º 70, Parque Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, CEP 18.410-600.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 591/2009

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 6.545/2008

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONCESSIONÁRIA: Associação de Apicultores do Município de Itapeva - AAMI

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato n.º 591/2009, celebrado entre a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, que tem por objeto a concessão de direito real, à título gratuito de área com 1.222,45m², sita no Lote 08 da Quadra O, localizada no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, por descumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2013.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 097/2012

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 13.083/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONCESSIONÁRIA: M.A. de Andrade Itapeva - ME

OBJETO: Rescisão de comum acordo e na íntegra, a partir de 1º de abril de 2013, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 097/2012, referente ao Processo n.º 13.083/2010, cujo objeto é Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 6.050,89 m², sita nos Lotes 01, 02 e 03 da Quadra N, localizados na Rua Projetada II e na Rua Projetada VIII, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, em decorrência da falta de interesse da empresa por constatar a inviabilidade na construção do empreendimento devido a existência de uma mina d'água na referida quadra, mediante acordo entre as partes, conforme estipulados na Cláusula Décima Segunda, "I", do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2013.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 107/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 29 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Josino Brisola, n.º 725, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Maria Helena Costa Ferreira**, para

uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado ao uso exclusivo da **Central de Regulação do Município de Itapeva**, no valor mensal de **R\$ 2.542,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **8 de janeiro de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 448/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 5 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 2.764/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 17 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Antonio Alves, n.º 153, Jardim Califórnia nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Antonio Viana Lúcio Martins** e sua esposa **Maria Luzia de Souza Lúcio Martins**, para uso da **Secretaria Municipal da Educação**, destinado à instalação da **EMEI José Lúcio Martins**, no valor de **R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) mensais**, pelo período de **06 (seis) meses**, contado a partir de 1º de março de 2013, conforme Termo de Contrato n.º 449/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 5 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 2.705/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 33 e 34 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **Tainara Transporte Escolar Ltda - ME** para o transporte de pacientes para tratamento médico nas cidades de Jaú, Botucatu, Bauru e Sorocaba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor mínimo mensal estimado em **R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**, pelo período de até **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 12 de janeiro de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 450/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 5 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ERRATA

RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo n.º 1.481/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de imóvel

Contraton.º 410/2013

Locadores: Roque Alves de Oliveira e sua esposa Maria de Jesus Almeida Oliveira.

Onde se lê:

(...) conforme Termo de Contrato n.º 414/2013(...)

Leia-se:

(...) conforme Termo de Contrato n.º 410/2013(...)

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 23 de março de 2013, na página 21 da Imprensa Oficial do Município.

Governador anuncia Poupatempo tradicional

Um dos programas mais populares do Governo do Estado de São Paulo está chegando a Itapeva. O Poupatempo, também gerenciado pela Secretaria de Gestão Pública, foi anunciado também neste sábado pelo governador do Estado e pelo secretário de Estado de Gestão Pública.

A cidade de Itapeva foi beneficiada após um estudo que levou em conta a demanda e o deslocamento necessário a outros postos já existentes – atualmente são 32 em todo o estado. O investimento no primeiro ano é de mais de R\$ 2 milhões, sendo R\$ 1 milhão de implantação e R\$ 1,2 milhão de custo anual.

Desde sua criação, há 15 anos, o Estado de São Paulo cresceu e é preciso crescer com ele, levando à população o rápido acesso, a facilidade de locomoção e a qualidade no atendimento”, explica o secretário de Gestão Pública, Davi Zaia, ao falar do programa que contabiliza 99% de aprovação dos usuários.

Com o novo posto, mais de 270 mil pessoas serão beneficiadas, em 14 municípios no entorno da unidade. Depois disso, será elaborado o projeto da unidade e definido o cronograma de adaptações e treinamentos pelo Governo do Estado.

Serviços. O Poupatempo de Itapeva será de médio porte, com até 700 m² de área e capacidade que pode chegar a mil atendimentos por dia. Conta com mesas para atendimento, retirada de documentos, triagem, sala médica, sala de funcionários, entre outros.

Cerca de 35 funcionários estarão à disposição para prestar serviços do Ciretran/Detran.SP; principal parceiro do programa, com serviços ligados à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – como renovação e transferência, além de licenciamento e outras orientações relacionadas ao trânsito.

Os usuários poderão contar ainda com o IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt), responsável pela emissão da Carteira de Identidade (RG) e Atestado de Antecedentes Criminais, e com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, na emissão da Carteira de Trabalho.

Itapeva ganha Poupatempo do Produtor Rural



O agricultor José Carlos dos Santos é atendido no Poupatempo de Itapeva

Itapeva recebeu oficialmente neste sábado, dia 06, o Poupatempo do Produtor Rural, projeto da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo (SAA) que tem por objetivo integrar os serviços já oferecidos pela pasta num só lugar, facilitando o acesso aos produtores rurais.

A atuação será de forma itinerante por meio de três unidades móveis devidamente equipadas

Durante a cerimônia realizada no Itapeva Clube, o governador do Estado de São Paulo ressaltou a qualidade do atendimento que será oferecido pelo novo Poupatempo. O prefeito de Itapeva destacou a importância dessa conquista. Segundo ele, o Poupatempo vem contemplar a necessidade de aproximar os serviços públicos da população que mora na zona rural.

A atuação será de forma itinerante por meio de três unidades móveis (trailers), equipadas com computadores com acesso à internet, impressoras, telefones e apoio da equipe de técnicos da SAA que farão trabalhos de gestão e atendimento ao público. Cada unidade irá percorrer os municípios num raio de até 70 km das sedes, chegando a 79 cidades de perfil

agrícola com propriedades de médio e pequeno porte.

Nas unidades móveis o produtor poderá ter acesso a mais de 50 serviços prestados pelas Coordenadorias e Institutos da SAA, como emissão de Guia de Trânsito Animal Eletrônica (e-GTA), Declaração de Conformidade ao Pronaf, orientação para adesão aos programas da Secretaria, como as linhas de crédito, financiamento e seguro rural do Feap, o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS), informação de boletins diários de preços das principais culturas agrícolas, cursos, dias de campo, publicações, até compras de mudas e sementes.



O posto móvel do Poupatempo Rural

Governo anuncia criação da 16ª Região Administrativa

JOSÉ LUIZ COUTO



Evento organizado pela Prefeitura de Itapeva e pela equipe do governo atraiu cerca de mil pessoas ao Itapeva Clube

Durante visita a Itapeva neste sábado, 6, quando anunciou o Poupatempo do Produtor Rural e um novo posto do Poupatempo tradicional no município, o governador do Estado também falou sobre a criação da 16ª Região Administrativa para Itapeva.

Ele também falou sobre a liberação de R\$ 7 milhões em investimentos para a Santa Casa. Um novo curso para a Unesp do município também foi divulgado.

A criação da 16ª Região Administrativa do Estado de São Paulo vai facilitar a gestão da região

O governador anunciou a criação da 16ª Região Administrativa do Estado de São

Paulo, para facilitar a gestão da região. Hoje, São Paulo está dividido em 15 regiões administrativas.

De acordo com o prefeito de Itapeva, a criação da nova região permitirá a obtenção de verbas orçamentárias mais justas, o que beneficiará setores como assistência social e desenvolvimento econômico.

Além da 16ª Região Administrativa, o governador também disse que será criado um novo curso de Engenharia de Produção na Unesp local.

"Para a Santa Casa de Itapeva nós vamos repassar R\$ 7 milhões para fazer um novo prédio com 3 pavimentos e uma área que será referência em oncologia na região", disse.

Solidário. O governador lançou em Itapeva o São Paulo Solidário Além da Renda.

A iniciativa visa garantir a superação da extrema pobreza de forma definitiva no Estado.

"No Além da Renda, os 100 municípios com menor IDH [Índice de Desenvolvimento Humano] vão ter uma ação do Governo no sentido de atender as famílias. São R\$ 25 milhões que serão repassados às prefeituras para que elas possam investir seja em equipamentos, serviços para a população ou até qualificação, moradia, saneamento básico, educação de jovens e adultos, Banco do Povo e microcrédito", afirmou o governador durante o lançamento.

Em 2012 o programa São Paulo Solidário foi implantado efetivamente nos 100 municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano. Duzentos mil domicílios foram visitados e avaliados pelo governo.

Itapeva sedia etapa do Campeonato Paulista de Judô

Neste domingo, 07/04, será realizada a etapa regional do Campeonato Paulista de Judô no Ginásio Antônio de Queiroz, em Itapeva. A Prefeitura estima que vão participar 250 atletas. São 20 municípios que disputam. O evento está marcado para as 9h30, com o protocolo de abertura.

Competições serão realizadas no ginásio Antônio de Queiroz neste domingo

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esportes de Itapeva está comemorando o evento porque há três anos o município não sediava essa importante etapa do campeonato. A delegação itapevense é composta por 30 atletas, que são um dos maiores responsáveis pelas conquistas de títulos em competições regionais.

Em fevereiro deste ano, Itapeva sediou a reunião anual com professores da 16ª Delegacia Regional da Federação Paulista de Judô no auditório do Parque Pilão d'Água. A reunião foi coordenada pelo

delegado regional e treinador Takeshi Yokoti e contou com a presença do secretário de Esportes de Itapeva e representantes de mais 20 cidades da região.

Foram esclarecidas dúvidas sobre as novas mudanças, resoluções e recomendações definidas em uma reunião de delegados realizada em janeiro na cidade de São Bernardo do Campo (SP). O grupo também definiu as datas e os locais dos cursos, campeonatos oficiais classificatórios e torneios abertos para temporada de 2013, definindo que Itapeva voltaria a sedir a etapa da competição.

6ª FEITAPEVA
Feira Empresarial de Itapeva

De 18 a 21 de abril de 2013

Av. Vaticano, 1073 - Pátio da Secretaria da saúde - Itapeva/SP

Os empreendedores da região se encontram aqui!

Informática
Confecções
Calçados
Telefonia
Educação
Cursos
Celulares
Móveis
Serviços
Artesanato
Lazer
Pça alimentação
Veículos

Cultura
Lazer
Diversão
Bons Negócios

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL ITAPEVA
ITAPEVA POLO DE DESENVOLVIMENTO DO SUDESTE PAULISTA
SEBRAE SP